

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

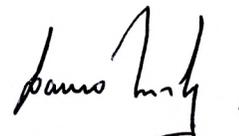
ATO DA REITORIA Nº 852 /98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o
constante no Processo Nº (23106.000680/98-66),

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **MAURA LINHARES RIBEIRO**, matrícula SIAPE 0403912, ocupante do cargo de SECRETÁRIO-EXECUTIVO NS A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Economia, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, com a vantagem do Art. 15 da Lei nº 9.527, de 10.12.97, publicada no D.O.U. de 11.12.97.

Brasília - DF, 28 de MAIO de 1998.



LAURO MORHY
Reitor